





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

D-226

**OFÍCIO nº 286/2017 - PGM**

Matinhos, 08 de novembro de 2017

Senhor Prefeito,

6 Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para as advogadas CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, ELIANE FERNANDES DE ABREU, MARCIA FROES MARTORANO, LARISSA S. RIBAS, LUDMILA R. P. DARGAM e LARISSA BERBERI CEMBERG LEMBERG participarem do Curso de Extensão curso prático para advocacia trabalhista de acordo com a reforma trabalhista Lei nº 13467/2017, conforme folder em anexo.

O custo de tal curso será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por inscrição, e poderá ser pago com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Matinhos – FEPGM, conforme disposto no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.396/2010, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Municipal nº 1.708/2014.

No aguardo da autorização solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

**Cristiane Ferreira Da Maia Cruz**

OAB/PR 34703

Decreto nº 497/2017

*Recibido  
08/11/2017  
Alberline*

Exmo. Senhor  
**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012424 EMPENHO: 009275/17 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA  
**Dotação:** 020620102 2 008 339 39.00.00 CURSOS 00238  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA

**Credor:** 9740 ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE SP **CNPJ/CPF:** 62.500.855/0001-39  
Sao Paulo

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** CURSOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos \*\*reais\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 2.400,00**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
Fatura, ou  
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
Ofício de Diária, ou  
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos \*\*reais\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Novembro de 2017.

---

16/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:32:15  
385003850 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MATINHOS PREFEITURA  
AGENCIA: 3950-4 CONTA: 30.000-4

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.

-----  
34191980010811190051364902504105173450000040000  
NR. DOCUMENTO 111.606  
DATA DO PAGAMENTO 16/11/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 400,00  
VALOR COBRADO 400,00  
-----  
NR.AUTENTICACAO 0.500.803.00C.1B7.D52

---

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.